PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2025, e designa os membros, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.000688/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2025, para atuar na gestão dos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Vincular a referida Comissão à Pró-Reitoria de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 3º Estabelecer como competência da referida Comissão a gestão de todos os procedimentos referentes ao cadastramento, incluindo a análise de recursos, dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba, no âmbito do SiSU Edição 2025.

Art. 4º Designar os membros abaixo relacionados para compor essa Comissão, sob a presidência da primeira:

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	2117521	PRESIDENTE
PRG	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX	1931491	TITULAR
PRG	IVANILDO JOSE GURGEL DE OLIVEIRA	3152180	TITULAR
PRG	TASSIANA DE SOUSA PEREIRA	3282163	SUPLENTE

Art. 5º As situações excepcionais e os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Concede autorização para servidor conduzir veículo oficial da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000949/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ DE ANCHIETA VIEIRA – Mat. SIAPE 3156611, a conduzir veículo oficial da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para desenvolver atividades externas vinculadas à Superintendência de Logística e Transporte (SULT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba